



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 360 /15

Processo Administrativo n.º 15/10/14190

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI 25 Prof. Helena Novaes Rodrigues

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 25 PROF. HELENA NOVAES RODRIGUES** inscrita no CNPJ sob nº 05.087.795/0001-30, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 31 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Ventilador parede 60 cm Biv Oscilante Tufão	02	338,40
02	Ventilador parede 60 cm Biv Oscilante Tufão	01	169,20
03	Telefone Maxtel	01	43,89
04	Quadro aviso 1,20 x 90	02	158,00
05	Telefone s/ fio panasonic	01	229,00
06	Relógio parede 22 cm Herweg	03	38,70
07	Relógio parede 21 cm Herweg	02	23,00
08	Calculadora de mesa (batsolar 12 dig) Elgin	01	18,90
09	Calculadora de mesa (batsolar 8 dig) Elgin	02	35,80
10	Globo terrestre político 30 cm lin. Continental	01	119,90
11	PS 40 power Scrubber Embalado	01	210,00
12	1 VP 60 Qualitas (motor)pto Biv. 1 Grade	01	348,00
13	1 VP 50 PP Ventililla Maxx Pto Biv	01	198,00
14	Caixa Multiuso Frahm 80w	01	640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



15	TV LED 32" Samsung	01	851,68
----	--------------------	----	--------

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3.422,47 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 31 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28/12/15

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 25 PROF. HELENA NOVAES RODRIGUES

Representante Legal: *Luciana R. E. S. D. Rodrigues*

RG nº 22.156.973-x
CPF nº 120.315.408-50

Luciana R. E. S. D. Rodrigues
RG: 22.156.973-x
Diretora Educacional